



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

PAUTA DA 9^a REUNIÃO

(1^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura)

**11/12/2015
SEXTA-FEIRA
às 14 horas e 30 minutos**

**Presidente: Mauro Campbell Marques
Vice-Presidente: João Geraldo Piquet Carneiro**



Comissão de Juristas da Desburocratização

9^a REUNIÃO DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 11/12/2015.

9^a REUNIÃO

Sexta-feira, às 14 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Debates e deliberações sobre os seguintes temas: a) Minuta de Proposta de Emenda Constitucional para alterar disposições sobre direito tributário; b) Proposta de alterações no Código Tributário Nacional; c) Proposta de alterações no Processo Administrativo Fiscal.	6

COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO - CJD

(1)(2)(3)(4)(5)

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

(20 titulares e 0 suplentes)

TITULARES

SUPLENTES

Mauro Campbell Marques
 José Antonio Dias Toffoli
 Paulo Rabello de Castro
 João Geraldo Piquet Carneiro
 Mauro Roberto Gomes de Mattos
 Ives Gandra Martins
 Otavio Luiz Rodrigues Junior
 Aristóteles de Queiroz Camara
 Mary Elbe Queiroz
 Eumar Roberto Novacki
 Gabriel Rizza Ferraz
 Antonio Helder Medeiros Rebouças
 Daniel Vieira Bogéa Soares
 Luciana Leal Brayner
 Marcello Augusto Diniz Cerqueira
 Everardo de Almeida Maciel
 Ricardo Vital de Almeida
 Leandro Paulsen
 Heleno Taveira Torres
 Paulo Ricardo de Souza Cardoso

- (1) O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.
- (2) O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.
- (3) O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.
- (4) O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.
- (5) O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A): DONALDO PORTELA RODRIGUES
 TELEFONE-SECRETARIA: 33033501
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
 E-MAIL: coceti@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 11 de dezembro de 2015
(sexta-feira)
às 14h30**

PAUTA
9ª Reunião

COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO - CJD

	Reunião de Trabalho
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

Reunião de Trabalho

Finalidade:

Debates e deliberações sobre os seguintes temas:

- a) Minuta de Proposta de Emenda Constitucional para alterar disposições sobre direito tributário;
- b) Proposta de alterações no Código Tributário Nacional;
- c) Proposta de alterações no Processo Administrativo Fiscal.

1